



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.456, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

Institui horário especial de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026, na Copa do Mundo FIFA.

CONSIDERANDO a conveniência de adequar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial para funcionamento do Serviço Público Municipal, no dia 29 de junho de 2026, sendo realizado em **turno único e contínuo das 07h às 13h**.

§1º Ficam ressalvados da regra estabelecida no caput os serviços considerados essenciais, como os serviços de plantão e transporte de pacientes, entre outros, que deverão ser mantidos integralmente, mediante organização pelas respectivas chefias.

§2º A Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, aplica-se o disposto no Calendário Escolar, do ano letivo 2026 e as mesmas, seguem com o funcionamento normal.

Art. 2º O cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á na forma estabelecida neste Decreto, ficando dispensada a compensação de jornada na hipótese de eventual redução da carga horária nos dias de sua aplicação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, 26 de junho de 2026.

Gerso José Roncaglio
Prefeito

Registre-se e publique-se:
Em: 26 de junho de 2026.

Andressa Soccol
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.